DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMGAS Nº 16/2026

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 2º, inciso X, do Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados como gestor e fiscal do seguinte contrato:

I – Contrato nº 411/2023, firmado em 02/10/2023 entre o Município de Uberlândia e a empresa IMPACTRON SERVICE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos conforme especificação e condições estabelecidas na proposta comercial da empresa e no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento na forma de anexo – Locação de Microcomputador I7 e Locação de Notebook I5;

a) Paulo Sérgio Rodrigues Filho, matrícula nº 30.611-8, Diretor DAM-16, para função de Gestor de Contrato; e na sua ausência e/ou impedimento legal, Lucélia Borges de Souza, matrícula nº 35.844-4, Assistente DAM-9; e

b) Jhonatan Delfino de Assis, matrícula nº 33.888-5, Assistente DAM-8 para a função de Fiscal de Contrato; e nas suas ausências e/ou impedimento legal, Simere Ferreira de Moura, matrícula nº 37.227-7, Assessor DAM-15.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMGAS nº 08, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

DILSON DALPIAZ
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Publicado por: Gustavo Assunção Franco
Código identificador: 904c56c1-f774-44e5-a225-c3bdc129df63